



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207

Fone: (011) 431-2088 Fax: (011) 431-4682

Caieiras - Estado de São Paulo

CEP : 07700-000

L E I Nº 2916
(26 DE NOVEMBRO DE 1999)

Dispõe sobre: **FIXA NOVA ZONA COMERCIAL**
NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Prof. **PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica fixada como Zona Comercial a **RUA DAS VIOLETAS**, situada no Jardim dos Eucaliptos, neste Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, 26 de Novembro de 1999.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP.11, e publicada no Quadro de Editais.

mc/vam *ant.*